

Licenças ambientais: a vez dos sindicatos!

SOCIEDADE ABERTA

Terence Trennepohl
MEMBRO SENIOR DA UNIVERSIDADE DE HARVARD

Em 21 de dezembro de 2009 foi publicado o Decreto nº 7.037, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, e que busca, em resumo, facilitar os meios de integração democrática entre o Estado e a sociedade civil.

Ou seja, o que deveria ser louvável – a atitude do governo federal em buscar novos meios de valorizar o ser humano no processo de desenvolvimento – acaba atraindo mais dúvidas e embaraço para as atividades de licenciamento ambiental no Brasil.

Explico. A obrigatoriedade do licenciamento prévio de obras e atividades capazes de causar alterações adversas no meio ambiente é uma das mais importantes conquistas da Constituição Federal de 1988.

No entanto, os estudos que visam proteger a qualidade de vida das presentes e futuras gerações somente cumprem sua principal função quando embasados em fundamentos eminentemente técnicos, perdendo sua justificativa quando passam a ser utilizados com finalidades políticas e estranhas aos objetivos para os quais foram criados.

Com o PNDH 3 vem à tona o risco de se politizar ainda mais o processo

Refiro-me à politização do licenciamento ambiental, que, como se tem verificado ultimamente (e com muita frequência!), passou a ser instrumento de obstáculo à implantação de obras de inegável importância nacional em favor de interesses peculiares de grupos minoritários.

Por utilizar premissas muito subjetivas – uma vez que os conceitos de “impacto ambiental”, “dano ambiental” e mesmo “custo social” podem variar muito diante da ótica de quem os analisa – um processo de licenciamento ambiental pode ser consideravelmente retardado pela posição isolada de um único “técnico” (leia-se, um integrante dos órgãos colegiados) que emite um parecer contrário, e termina por expor a autoridade competente para a emissão das licenças ambientais a processos administrativos, civil e penal.

Em muitas unidades da federação, os órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente-Sisnama, responsáveis pelo licenciamento ambiental, somente podem autorizar certas atividades após a aprovação dos colegiados compostos por

representantes de diversos segmentos sociais, muitos reconhecidamente leigos em matéria ambiental, e que, diante de um pedido de vista no processo administrativo, podem comprometer a emissão das licenças, mesmo quando tecnicamente analisada e aprovada por servidores do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) ou das secretarias estaduais de Meio Ambiente, notoriamente especializados na matéria.

Pois bem. Com o Plano

Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 vem à tona o risco de se politizar ainda mais o processo de licenciamento ambiental.

Pelo novo Decreto, a Diretriz 5, em nome da valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento, prevê “apoiar a incorporação dos sindicatos de trabalhadores e centrais sindicais nos processos de licenciamento ambiental de empresas, de forma a garantir o direito à saúde do trabalhador” (Diretriz 5, Ação Programática g).

Não é difícil imaginar as infundáveis discussões as quais estarão sujeitos todo e qualquer licenciamento de novas empresas no País, com cada sindicato procurando garantir vantagens para seus filiados através “compensação ambiental” e/ou “medidas mitigatórias”.

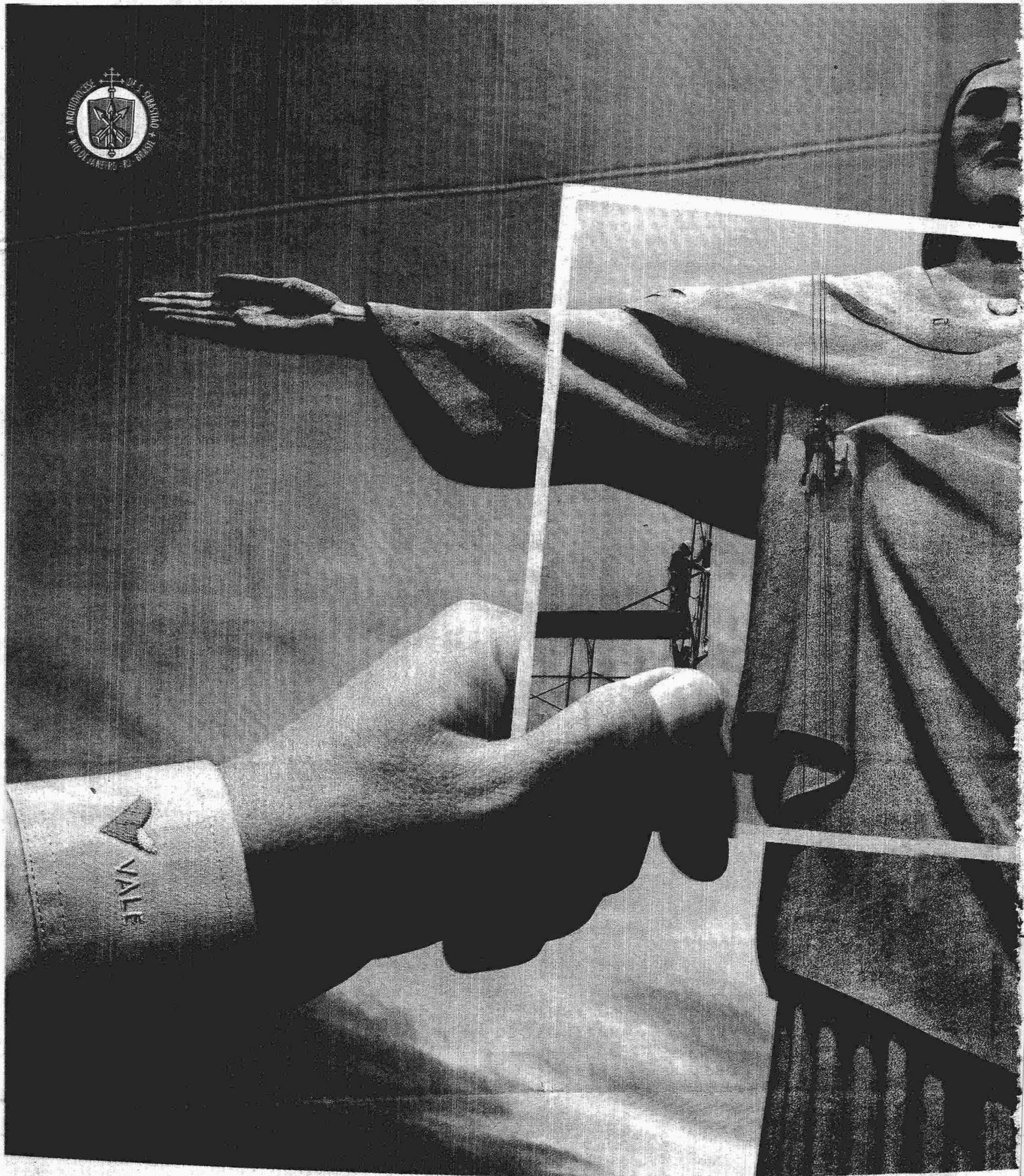
Com essa nova legislação, que ao meu sentir ilegalmente altera a figura jurídica do licenciamento ambiental, corre-se o risco de tornar os investimentos externos no Brasil um refém das políticas sindicais, sem garantia que esses

movimentos busquem o verdadeiro interesse da sociedade como um todo.

Demais disso, o Decreto seria absolutamente desnecessário se a Constituição Federal fosse minimamente cumprida!

A necessidade de uma completa reformulação da legislação ambiental vigente deveria ser no sentido de tornar o procedimento mais ágil e menos exposto a interesses pontuais.

Ocorreu exatamente o oposto! O que fazer agora, senão aguardar a decisão dos sindicatos? Fica a questão...



A Vale é brasileira e mundial e, por isto, ela tem tanto orgulho de ser a empresa que vai ajudar na restauração do